

*Comissão de Finanças e Justiça
Uba: 19/10/64
Walter Fereira de Azevedo*

Aprovado em 1ª discussão, por unanimidade. Uba: 21/10/64



Aprovado em 2ª discussão, por unanimidade. Uba: 21/10/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

Aprovado em 3ª discussão, por unanimidade. Uba: 21/10/64

LEI Nº 610 *Walter Fereira de Azevedo*

Autoriza aquisição, abre crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Uba, por seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir dos Senhores José Gasparoni e Orlando Gasparoni e suas respectivas mulheres, a faixa de terra medindo 520 metros quadrados, que serviu para a abertura da rua transversal ligando a Av. dos Andradas ao Bairro São Sebastião, nesta cidade, confrontando pelos seus diferentes lados com os vendedores e pelos fundos com a rua principal do referido Bairro.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa autorizada na presente lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o seu conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Uba, 26 de outubro de 1964.

*Somos pela aprovação
Aureano Bijou
Assessor*

Amplio Luiz de Souza
Prefeito Municipal

Antônio Afonso de Andrade Gelo
Secretário - *Ch. de Gato*